



NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº. 34/2018/DVA/SVS

O presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução SES nº 2.999, de 16 de novembro de 2011, art. 3º, I e Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, art. 102, referenda a Determinação de Interdição Cautelar DVA/SVS Nº 34/2018, referente ao produto: **Farinha de Trigo Tipo 1 enriquecida com ferro e ácido fólico**; marca: **Vilma**; data de fabricação: **20/07/18**; data de validade: **20/01/19**; lote: **07ELHP**, produzido por: **Domingos Costa Indústrias Alimentícias S.A.**; inscrita no CNPJ sob o número: 17.159.518/0001-75, localizada na Rua Praça Louis Ensck, nº 160, Contagem, Minas Gerais, CEP: 32.210-050, por representar risco de agravo à saúde da população, em decorrência da presença de clorpirifós metílico, ingrediente ativo de agrotóxico de uso não autorizado no Brasil, contrariando o disposto na Resolução RE nº 165, de 29 de agosto de 2003, art. 2º, Anexo II - *Relação das Monografias dos Ingredientes Ativos de Agrotóxicos, Domissanitários e Preservantes de Madeira* -, conforme evidencia o Laudo de Análise nº 3656.1P.0/2018, emitido pela Fundação Ezequiel Dias (FUNED), Laboratório Central de Saúde Pública deste Estado.

Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 12 de novembro de 2018.

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária